



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor
Alessandro Silva Jubanski
Presidente da Câmara Municipal de São João Do Ivaí

Assunto: Compra de persianas para cozinha, banheiro, sala de transmissão e o plenário da Câmara Municipal de São João Do Ivaí.

Senhor Presidente:

Solicitamos a autorização para efetuar aquisição de persianas para cozinha, banheiro, sala de transmissão e o plenário da Câmara Municipal de São João Do Ivaí. Os materiais são necessários para o atendimento do Poder Legislativo, sendo que os itens solicitados são de suma importância pois garante a conservação dos equipamentos e materiais permanente, tendo em vista que a última vez foi trocado foi no ano 2005.

Aguardo deferimento.

Respeitosamente,

São João Do Ivaí, 13 de Agosto de 2021.

Maura Cristina Carvalho Lima Vieira
Secretária da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias de Agosto de 2021, na cidade de São João Do Ivaí, autuo a documentação juntada na Fase 1 – Cotação de Preço e Termo de Referência, para a contratação do seguinte objeto: cortinas persianas para cozinha, banheiro e o plenário da Câmara Municipal de São João Do Ivaí conforme definições detalhadas em Termo de Referência.

Oscar Francisco Sandole
Secretaria Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

DESPACHO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Assunto: Realização do processo de Dispensa de licitação que visa a aquisição de persianas para cozinha, banheiro, sala de transmissão e o plenário da Câmara Municipal de São João Do Ivaí conforme definições detalhadas em Termo de Referência.

Autorizo a abertura de procedimento de contratação do objeto em epígrafe, conforme Termo de Referência juntado aos autos.

São João do Ivaí, 16 de Agosto de 2021.

Alessandro Silva Jubanski
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-2780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara do Município de São João do Ivaí, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberto Processo Licitatório Dispensável, Tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a CONTRATAÇÃO: Aquisição de persianas para cozinha, banheiro, sala de transmissão e o plenário da Câmara Municipal de São João do Ivaí. O recebimento das propostas de preço dará até as 16:00 horas do dia 20 de Agosto de 2021, na Câmara Municipal de São João do Ivaí, Avenida Curitiba, 563 – Centro, São João do Ivaí, ou pelo email: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br. O respectivo termo de referência e arquivo para elaboração da proposta de preço poderá ser obtido na Câmara de São João do Ivaí no endereço supra mencionado nos seguintes horários, das 8:00 às 16:00, ou pelo e-mail licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43 -3477-2780. São João do Ivaí, 18 de Agosto de 2021.

Maura Cristina Carvalho Lima Vieira
Secretaria da Comissão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA 07529824600

CNPJ: 36.604.068/0001-27

OBJETO: aquisição de material de construção, elétricos e equipamentos para manutenção dos departamentos do município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 85.995,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais)

INÍCIO: 11/08/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 10/08/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 058/2021, homologada em 02/08/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/08/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: E F B DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 24.195.599/0001-24

OBJETO: aquisição de material de construção, elétricos e equipamentos para manutenção dos departamentos do município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 728.634,00 (setecentos vinte e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais)

INÍCIO: 11/08/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 10/08/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 058/2021, homologada em 02/08/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/08/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 37.278.673/0001-18

OBJETO: aquisição de material de construção, elétricos e equipamentos para manutenção dos departamentos do município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 27.960,00 (vinte sete mil novecentos e sessenta reais)

INÍCIO: 11/08/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 10/08/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 058/2021, homologada em 02/08/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/08/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.247.494/0001-13

OBJETO: aquisição de material de construção, elétricos e equipamentos para manutenção dos departamentos do município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 17.470,00 (dezessete mil quatrocentos e setenta reais)

INÍCIO: 11/08/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 10/08/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 058/2021, homologada em 02/08/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/08/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

CNPJ: 15.804.135/0001-87

OBJETO: aquisição de material de construção, elétricos e equipamentos para manutenção dos departamentos do município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 24.974,99 (vinte quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ABREU, MARTINS & CIA LTDA

CNPJ: 03.744.301/0001-18

OBJETO: aquisição de material de construção, elétricos e equipamentos para manutenção dos departamentos do município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

INÍCIO: 11/08/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 10/08/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 058/2021, homologada em 02/08/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/08/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara do Município de São João do Ivai, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberto Processo Licitatório Dispensável, Tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a CONTRATAÇÃO: Aquisição de persianas para cozinha, banheiro, sala de transmissão e o plenário da Câmara Municipal de São João do Ivai. O recebimento das propostas de preço dará até as 16:00 horas do dia 20 de Agosto de 2021, na Câmara Municipal de São João do Ivai, Avenida Curitiba, 563 – Centro, São João do Ivai, ou pelo e-mail: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br. O respectivo termo de referência e arquivo para elaboração da proposta de preço poderá ser obtido na Câmara de São João do Ivai no endereço supra mencionado nos seguintes horários, das 8:00 às 16:00, ou pelo e-mail licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43 -3477-2780.

São João do Ivai, 18 de Agosto de 2021.

Maura Cristina Carvalho Lima Vieira

Secretaria da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2021

ID. CONTRATO: 3186

MODALIDADE: DISPENSA Nº 48/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: F. D. DA SILVA - AUTO ELÉTRICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELÉTRICA VEÍCULAR E PEÇAS PARA CONSERVO DE ÔNIBUS ESCOLAR PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

VALOR TOTAL: R\$ 17.461,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.016.12.361.0095.2.028.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.016.12.361.0095.2.028.3.3.90.30.00.00 - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO

07.016.12.361.0095.2.028.3.3.90.30.00.00 - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO

07.016.12.361.0095.2.028.3.3.90.30.00.00 - 31118 - MATERIAL DE CONSUMO

07.016.12.361.0095.2.028.3.3.90.30.00.00 - 31122 - MATERIAL DE CONSUMO

07.016.12.361.0095.2.028.3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.016.12.361.0095.2.028.3.3.90.30.00.00 - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.016.12.361.0095.2.028.3.3.90.30.00.00 - 31118 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.016.12.361.0095.2.028.3.3.90.30.00.00 - 31122 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de novembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2021.

São João do Ivai, 18 de agosto de 2021.

CARLA SUZI EMERENCIANO

PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO DEOSDETE DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SEMEN PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ.

Com fundamento nas informações constantes em Solicitação do Departamento de Agricultura, datado em 26/07/2021, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para contratação para realização do objeto acima citado, perfazendo o valor de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais), tendo como contratada ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 06.771.945/0001-07. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento do interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rosário do Ivai, 03 de agosto de 2021.

ILTON SHIGUEMI KURODA

PREFEITO MUNICIPAL

Eliane Decorações

Avenida Paraná, 1160, Ivaiporã - Pr

Fone: (43) 3472 - 4255

Cnpj/mf: 03.651.959/0001-85

Inscrição 902.03307-64

A

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO IVAI

A/C MAURA

Conforme solicitado segue orçamento de PERSIANAS VERTICAIS EM POLIESTER
COM GALERIA e PERSIANAS HORIZONTAIS.

ITENS	Quantidade	Discriminação	Valor	Valor Total
0.1	30.00 mts	Persianas verticais	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
0.2	5.90 mts	Persianas horizontais	R\$ 160,00	R\$ 944,00
				R\$ 4.244,00

Prazo de entrega 30 dias

Ivaiporã, 16 de Agosto de 2021

Orçamento válido por 60 dias.



SIDINEI DIAS DE OLIVEIRA

03651959/0001-85

ELIANE DECORAÇÕES LTDA. - ME

Avenida Paraná, 1160
Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR

MARCIA AP. OLIVEIRA DE JESUS

CNPJ: 24959706/0001-43

Rua José Martins Vieira 920 Faxinal – Pr.

Fone: (43) 99990-1160

www.marciapersianas.com.br



Orçamento

Qtd	Produto	Medidas	Com Acabamento	Sem Acabamento
01uni	Persiana vertical poliéster Cor (bege) plenário	3,25 x 1,50	553,00	428,00
01 uni	Persiana vertical poliéster Cor (bege) plenário	4,65 x 2,40	1.092,00	918,00
01 uni	Persiana vertical poliéster Cor Bege (bege) plenário	4,45 x 2,40	1.048,00	881,00
01 uni	Persiana horizontal de alumínio azul cozinha	1,35 x 1,10	*	229,00
01 uni	Persiana horizontal de alumínio azul sala de transmissão	2,20x 1,25	*	439,00
01	Persiana horizontal de alumínio azul banheiro	0,80 x 0,75	*	164,00

Total: R\$ 3.059,00 (Sem acabamento para Poliester)
Total: R\$ 3.525,00 (Com acabamento para Poliester)

- ORÇAMENTO VALIDO ATÉ 30/08/2021
- Colocação em até 15 dias após a confirmação;
- Material todo instalado.


Márcia Persianas

24.959.706/0001-43
MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE JESUS
90091134949
RUA JOSE MARTINS VIEIRA, 920
CENTRO - CEP 86.840-000
FAXINAL - PR.



"DECORE ESTE NOME E VOCÊ DECORA TUDO."
Cortinas – Persianas – Colchas – Almofadas – Tapetes
Carpets – Decorflex – Paviflex – Pisos de Madeira
Portas Sanfonadas – Box p/ banheiro.

GRUPO SIDNEY DECORAÇÕES

Av^a: Paraná, nº 1040 - Fone/Fax: 3472-3287, Ivaiporã-PR

E-mail: sidneydecoracoes@hotmail.com

CNPJ: 05.868.576/0001-99

IVAIPORÃ, 11 DE AGOSTO DE 2021

A

CANERA DE VERIADORES
SÃO JOAO DO IVAI –PR

Conforme nos foi solicitado estamos lhe enviando, através desta, o orçamento de persiana conforme especificação abaixo:

Qtdd	Produto	Medidas	Preço Uni	Preço Total
01uni	Persiana vertical azzarro bege (449) sala	3,25 x 1,45	300,00	1413,00
01 uni	Persiana vertical azzarro bege (449) sala	4,60 x 2,35	300,00	3.243,00
01 uni	Persiana vertical azzarro bege (449)	4,30 x 2,35	300,00	3.030,00
01 uni	Persiana horizontal de alumínio azul cozinha	1,35 x 1,10	160,00	259,20
01 uni	Persiana horizontal de alumínio azul sala de transmissão	2,20x 1,25	160,00	440,00
01	Persiana horizontal de alumínio azul banheiro	0,80 x 0,75	160,00	192,00

Total para pagamento a vista: R\$ 8.577,20

Qtdd	Produto	Medidas	Preço Uni	Preço Total
01uni	Persiana vertical nuance premium green olive sala	3,25 x 1,45	270,00	1.271,70
01 uni	Persiana vertical nuance premium green olive sala	4,60 x 2,35	270,00	2.918,70
01 uni	Persiana vertical nuance premium green olive sala	4,30 x 2,35	270,00	2.727,00

Total para pagamento a vista R\$6.917,40

No aguardo de uma possível resposta, desde já nos colocamos a sua total disposição

Vendedora Gabriela



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

A Senhora,
Aline Talma
Contadora

Referente: **Solicitação de Informação de Recursos Orçamentários.**

Prezada Contadora:

Visando atender aos dispositivos elencados nas Leis nº 8.666/93, solicito de vossa senhoria a emissão de Parecer Contábil quanto à indicação da dotação orçamentária aberta no orçamento e fonte específica para realização do processo de Dispensa de licitação que visa a compra de persianas para cozinha, banheiro, sala de transmissão e o plenário da Câmara Municipal de São João Do Ivaí, conforme definições detalhadas em Termo de Referência.

Atenciosamente,

São Joao Do Ivaí – PR, 20 de Agosto de 2021.

MAURA CRISTINA CARVALHO LIMA VIEIRA
Secretária da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

São João do Ivaí, 23 de agosto de 2021.

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: Departamento de Licitação

Atendendo à solicitação de Vossa Excelência, informo abaixo a dotação orçamentária para realizar Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de persianas para o Legislativo Municipal de São João do Ivaí.

01 CAMARA MUNICIPAL

01.001. Legislativo

01.001.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 1001

Valor: 3.525 ,000

Atenciosamente.

Aline Talma

CRC/PR 060089-O4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Aquisição e instalação de persianas na horizontal em Alumínio para cozinha, Banheiro e Sala de Transmissão e Persianas na Vertical em Poliéster para Plenário, sendo contratada, de forma imediata, para atender as demandas das atividades rotineiras da Câmara Municipal de São João do Ivaí, conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA:

O processo de Dispensa de Licitação em questão é referente a aquisição e instalação de persianas nesta casa de Lei. Em virtude do desgaste das cortinas que o prédio possui, se faz necessário, para que haja a otimização do espaço físico funcional da Câmara Municipal de São João do Ivaí, tendo em vista o bom desempenho das atividades inerentes e a prestação de serviço público.

As especificações técnicas e quantitativas dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8666/93, demonstrados explicitamente no Termo de Referência.

Os valores estimados para a contratação dos quantitativos foram baseados na cotação de preço feitos em domicílios comerciais do ramo de atividade do objetivo licitado.

3 – DETALHAMENTO DO OBJETO:

LOTE

Itens	Metragem	Quantidade	Discriminação	Valor total
01	3,25x1,50	01Unid	Persianas vertical em poliéster cm galeria (Plenário) Cor: Bege ou próxima.	553,00
02	4,60x2,40	01 Unid	Persianas vertical em poliéster cm galeria (Plenário) Cor: Bege ou próxima.	1.092,00
03	4,30x2,40	01Unid	Persianas vertical em poliéster cm galeria (Plenário) Cor: Bege ou próxima.	1.048,00
04	1,35x1,10	01 Unid	Persiana Horizontal alumínio liso (cozinha) Cor: Azul	229,00
05	2,20x1,25	01 Unid	Persiana Horizontal alumínio liso (Sala de Transmissão). Cor: Azul	439,00
06	0,80x0,75	01 Unid	Persiana Horizontal alumínio liso (banheiro) Cor : Azul	164,00
Valor Total				3.525,00

4 - FUNDAMENTO LEGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

4 - FUNDAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

Propõe-se efetivar a contratação em tela por dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que prevê essa modalidade pelos seguintes termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

O presente processo licitatório observará o cumprimento dos princípios dispostos no art. 37 da Constituição Federal e subsidiariamente, pela lei 8.666/93 e suas alterações.

Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão às expensas de recursos provenientes das dotações orçamentárias específicas.

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

01.001. - Legislativo

01.001.01.031.0001.2001. - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO-1001

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. A Câmara Municipal efetuará o pagamento em até o 15 (quinze) dias, contados da entrega do produto e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável técnico designado pela **CONTRATANTE**.

6.2. A liberação do pagamento fica condicionada a regularidade da contratada diante das seguintes Certidões:

a) certidão Conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

b) comprovação de quitação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela CEF.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça de Trabalho, mediante a apresentação de certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

d) prova de regularidade fiscal perante a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, relativos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

e) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;

f) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;

6.3. O pagamento será realizado em favor da **CONTRATADA** através de crédito bancário ou boleto, sendo que a proponente deverá indicar – se for transferência bancária, por escrito juntamente com a nota fiscal/fatura, o número da conta corrente, o banco e o número da agência bancária onde deseja que seja efetuado o crédito correspondente.

6.4. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Câmara Municipal de São João do Ivaí, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la à **CONTRATADA**, para as devidas correções. Na hipótese de devolução, a fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

6.5. A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por despesa que venha ser efetuada pela **CONTRATADA** que não tenha sido expressamente acordada no Termo de Referência, e na Proposta de Preço, a contratada que será responsável pelo gasto de envio ou qualquer outra despesa.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Da Habilitação Jurídica:

Conforme o tipo de sociedade proponente:

I) inscrição do empresário individual/requerimento de empresário no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial) da respectiva sede (artigos 967 e 1.150 do Código Civil);

I.1) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, ou sua versão consolidada, em se tratando de sociedade empresária (sociedade limitada - artigos 1.052 a 1.089 do Código Civil), e, no caso de sociedade por ações ou companhias (Lei 6.404/76), ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;

I.2) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País (artigos 1.134 a 1.141 do Código Civil), e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas (artigos 1.093 a 1.096 do Código Civil);



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

II) no caso de micro e pequenas empresas, as interessadas deverão apresentar certidão ou documento equivalente expedido pelo órgão estadual competente de que se encontram regularmente inscritas no registro cadastral de micro e pequenas empresas, relacionado com o ramo do objeto licitado;

III) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV) Cédula de Identidade;

V) declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, com o carimbo CNPJ da licitante;

VI) declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, com o carimbo CNPJ da licitante.

8. DA REGULARIDADE FISCAL

a) Certidões de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, na forma da Lei n. 8.036/90;

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça de Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1.º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC).

9. DO FORNECIMENTO

9.1. A entrega dos produtos será realizada na sede da Câmara Municipal de São João do Ivaí, situada na Av Curitiba, 563, Centro, São João do Ivaí- Pr , Paraná, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da solicitação de despesa (NAD), conforme a necessidade da **CONTRATANTE**.

9.2. Os materiais fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de montagem, de transporte e descarga na sede da Câmara Municipal de São João do Ivaí-PR.

10. DO RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação do objeto, pelo órgão licitador, dar-se-á em duas etapas: a primeira, representada pela qualidade (esta no sentido da aparência do bem); e a segunda etapa, com a aceitação definitiva dos mesmos, mediante análise específica que comprove sua



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

conformidade com os padrões estabelecidos neste Termo de Referência, em conformidade com o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos da Lei n. 8.666/93.

10.2. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este Termo de Referência e com o futuro contrato administrativo.

10.3. Caberá a **CONTRATADA** reparar, corrigir, reconstituir, substituir e retirar às suas custas os itens em que forem verificados defeitos ou incorreções, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do responsável técnico.

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa ou datilografada em papel timbrado ou que identifique a empresa licitante, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras, ressalvas, acréscimos ou entrelinhas, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza a classificação a ter mais de um resultado, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por representante legal da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente ou mandatário).

11.2. Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento do objeto, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, encargos trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência, sendo quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados considerados inclusos no preço, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou a qualquer título, devendo os bens/serviços ser fornecidos sem ônus adicionais;

11.3. Na proposta de preços deverão constar:

a) razão social da licitante, número do CNPJ/MF, inscrição estadual, endereço completo, telefone/fax, e-mail e nome de pessoa para contato;

c) descrição detalhada do objeto da licitação, de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, com indicação da marca, modelo, características técnicas, indicação do prazo de garantia, acompanhada, quando expressamente solicitado, dos catálogos, folhetos, prospectos e demais elementos informativos que permitam avaliar sua qualificação técnica observada às exigências deste termo de referência;

d) preço por unidade, valor total por item e valor global cotado em moeda corrente nacional, limitado a 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações excedentes;

e) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da apresentação da mesma;

f) valor global da proposta, em números e por extenso;

g) declaração de que na sua proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo, além do lucro, fretes, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

- 11.4. Não serão consideradas as ofertas de vantagens não previstas no Termo de Referência.
- 11.5. Em caso de divergência entre os valores apresentados será considerado o unitário sobre o total e o escrito por extenso sobre o expresso em algarismo.
- 11.6. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto desta licitação ser prestado, sem ônus adicionais.
- 11.7. Os valores ofertados devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado, observado o valor máximo admissível, sob pena de desclassificação da proposta.
- 11.8. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
- 11.9. A licitante deverá apresentar proposta para todos os itens do lote que for de seu interesse.
- 11.10. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deste sob alegação de erro ou omissão.
- 11.11. A simples apresentação da proposta, independentemente de declaração expressa, implica a aceitação, por parte da licitante, de todas as condições estipuladas no Termo de Referência.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Obedecer às especificações do objeto, observando as exigências deste termo de referência, bem como definições da proposta apresentada e o futuro contrato.
- 12.2. Comunicar por escrito ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionada com a execução do Contrato firmado entre as partes.
- 12.3. Manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições da habilitação.
- 12.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
- 13.1.1. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual.
- 13.1.2. Decidir sobre eventuais dificuldades na execução do objeto contratado.
- 13.1.3. Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições e prazos estabelecidos no instrumento contratual.
- 13.1.4. Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

13.1.5. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

13.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA durante a execução do objeto.

13.1.7. Receber o fornecimento dos materiais nos prazos e condições estabelecidos em contrato, assegurando-se da perfeita condição da prestação efetuada, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má execução dos mesmos.

14. DIREITOS DAS PARTES

14.1. Constituem direitos da **CONTRATANTE**:

- a) receber o objeto deste Processo Licitatório nas condições previstas neste Termo de Referência, proposta de preço;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, o recebimento de qualquer material que estiver em desacordo com as especificações apresentadas na proposta da **CONTRATADA**, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- d) modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, preservando os direitos da **CONTRATADA**;
- e) atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos bens e serviços, objeto desta licitação;
- f) efetuar o (s) pagamento (s) à **CONTRATADA**, conforme estabelecido no Termo de Referência e Contrato Administrativo;
- g) aplicar à **CONTRATADA** as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- i) rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

14.2. Constituem direitos da **CONTRATADA**:

- a) perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

15. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

15.1. A Gestão e Fiscalização do contrato será exercida por um representante da Câmara Municipal de São João do Ivaí, que será o Gestor do Contrato, a quem incumbirá acompanhar a execução do objeto, determinando a Contratada as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, anotando e enquadrando as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

a) a alteração ou modificação da finalidade ou de estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do Contrato;

b) demais hipóteses mencionadas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei n. 8.666/93.

15.2. O contrato poderá ser rescindido, ainda, por conveniência administrativa, técnica ou financeira, a critério da **CONTRATANTE**, devidamente justificada.

15.3. O Contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e das demais sanções aplicáveis, segundo as quais não assistirá à **CONTRATADA** nenhum direito a indenização, quando o motivo da rescisão se enquadrar nos itens 1, "a", e 2 acima relacionados.

16. DAS PENALIDADES

16.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA**, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, na Lei Complementar n. 123/2006 e na Lei n. 10.520/2002, as demais sanções previstas no item 8 da minuta do contrato.

17. DA PUBLICIDADE

17.1. Uma vez firmado o presente Contrato terá ele seu extrato publicado no periódico "JORNAL TRIBUNA DO NORTE", pelo **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93 c/c o art. 31 e seguintes, da Lei Estadual nº 15.608/07.

18. DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de São João do Ivaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

Câmara Municipal de São João do Ivaí, de 24 Agosto de 2021.

Maura Cristina Carvalho Lima Vieira

Maura Cristina Carvalho Lima Vieira
Secretária da Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.959.706/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2016
NOME EMPRESARIAL MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE JESUS 96091134949		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCIA PERSIANAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE MARTINS VIEIRA	NÚMERO 920	COMPLEMENTO *****
CEP 86.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FAXINAL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO m_oliveiraj@hotmail.com	TELEFONE (43) 9990-1160	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2021** às **10:38:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
AVENIDA BRASIL, 694 - CENTRO - FAXINAL-PR - CEP: 86.840-000

CERTIDÃO NEGATIVA 1880 / 2021

Informações da Certidão:

Data Emissão: 23/08/2021

Código da Autenticação: 87206.E1DC4.

Data de Vencimento: 22/09/2021

Protocolo: /

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 24.959.706/0001-43

Requerente: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE JESUS 96091134949

Finalidade: DE DIREITO

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 12492 - MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA 96091134949

CPF/CNPJ: 24.959.706/0001-43

Endereço: RUA JOSE MARTINS VIEIRA, 920, CENTRO FAXINAL-PR CEP:86840000

Complemento:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Normal

Cadastro: 2470

Nome: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA 96091134949

Endereço: RUA JOSE MARTINS VIEIRA, 920 -

Bairro: CENTRO

Cidade: FAXINAL - PR

Data Abertura: 08/06/16

Data Encerramento:

Número do Alvará: 2470/2016

Data Validade Alvará:

Atividade: CORTINAS E PERCIANAS

Observação do Alvará: PRP1616321345 - EMPRESA FACIL de 08/06/2016

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.959.706/0001-43

Razão Social: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE JESUS 96091134949

Endereço: R JOSE MARTINS VIEIRA 920 / CENTRO / FAXINAL / PR / 86840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081203025599862667

Informação obtida em 23/08/2021 10:33:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE JESUS 96091134949
CNPJ: 24.959.706/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:33 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2022.

Código de controle da certidão: **D0EA.2CFF.3202.DBD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 24.959.706/0001-43

Código de Controle: D0EA.2CFF.3202.DBD6

Data da Emissão: 23/08/2021

Hora da Emissão: 10:35:33

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/08/2021, com validade até 19/02/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024800160-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.959.706/0001-43**

Nome: **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE JESUS 96091134949**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 024800160-91
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 24.959.706/0001-43
MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE JESUS 96091134949
Emissão 23/08/2021 10:35:41
Data de Validade 21/12/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE JESUS 96091134949 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.959.706/0001-43

Certidão nº: 25937714/2021

Expedição: 23/08/2021, às 10:37:17

Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE JESUS 96091134949 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.959.706/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.959.706/0001-43

Razão Social: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE JESUS 96091134949

Endereço: R JOSE MARTINS VIEIRA 920 / CENTRO / FAXINAL / PR / 86840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081203025599862667

Informação obtida em 18/08/2021 14:26:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE JESUS 96091134949

Nome do Empresário

MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE JESUS

Nome Fantasia

MARCIA PERSIANAS

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

64264346

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

960.911.349-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/06/2016

Número de Registro

CNPJ

24.959.706/0001-43

Endereço Comercial

CEP

86840-000

Logradouro

RUA JOSE MARTINS VIEIRA

Número

920

Bairro

CENTRO

Município

FAXINAL

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

08/06/2016

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividade Principal (CNAE)

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos de armarinho

47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

Reparador de artigos de tapeçaria, independente

95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME20028636

Número do Identificador
24959706000143

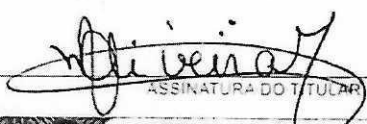
Data de Emissão
26/08/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

 FOLHA DESETO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.426.434-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/1998

NOME MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE JESUS

FILIAÇÃO ATENICIO DE OLIVEIRA
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE ALTO PIQUIRI/PR DATA DE NASCIMENTO 11/01/1974

DOC ORIGEM COMARCA=FAXINAL/PR, DA SEDE
C.CAS 3245, LIVRO=8B, FOLHA=101

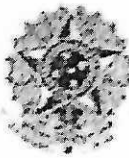
CPF

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR 
GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
960.911.349-49

Nome
MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE JESUS

Nascimento
11/01/1974

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

A Senhor
Leandro Vieira da Silva
Procurador Jurídico

Assunto: **Emissão de Parecer Jurídico**

Visando atender ao dispositivo elencado no Art. 38, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, solicito a vossa senhoria a emissão de Parecer Jurídico quanto à existência óbice legal, bem como a modalidade de Dispensa de licitação a ser realizada, atendendo aos dispositivos elencados nas Leis nº 8.666/93, que visa a compra de persianas para, cozinha, banheiro, e sala de transmissão e o plenário da Câmara Municipal de São João Do Ivaí conforme definições detalhadas em Termo de Referência.

Atenciosamente,

São Joao Do Ivaí – PR, 23 de Agosto de 2021

Maura Cristina Carvalho Lima Vieira
Secretária da Comissão



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PARECER JURÍDICO

Assunto: **Processo de licitação nº 12/2021**

Modalidade: **Dispensa de Licitação (07/2021)**

Objeto: Aquisição e instalação de persianas na horizontal em Alumínio para cozinha, Banheiro e Sala de Transmissão e Persianas na Vertical em Poliéster para Plenário.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade **dispensa de licitação** registrado sob o nº **007/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas na horizontal em Alumínio para cozinha, Banheiro e Sala de Transmissão e Persianas na Vertical em Poliéster para Plenário, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo do processo, atendendo ao disposto na legislação.

Cumpra-se a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Assim, passo ao parecer.

A Carta Magna, no seu artigo 37, inciso XXI determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No que se refere à modalidade licitatória ora em análise, vale que foi observado o art. 24 da Lei 8.666/1993, pois o valor da aquisição não extrapola 10% do limite previsto na alínea “a”, inciso II do mencionado artigo.

Ainda é possível observar a participação de ao menos 3 (três) empresas, pois apresentaram cotação e o poder público optando pelo melhor preço, pois semelhantes as qualidades dos bens e serviços ofertados.

No mais, verifica-se que o edital e trâmite seguiram as cautelas recomendadas pela Lei.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

É o parecer.

S.M.J.

São João do Ivaí, 24 de agosto de 2021.



LEANDRO VIEIRA DA SILVA
OAB/PR 59.608



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, estado do paran  de acordo com o artigo 24, inciso II da lei 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas altera es, no uso das suas atribui es legais, ratifica pela modalidade de dispensa de licita  o a contrata  o descrita

OBJETO: Aquisi  o e instala  o de persianas na horizontal em Alum nio para cozinha, Banheiro e Sala de Transmiss  o e Persianas na Vertical em Poli ster para Plen rio, para atender o bom desempenho das atividades rotineiras da C mara Municipal de S o Jo o do Iva .

CONTRATADO: MARCIA AP. OLIVEIRA DE JESUS CNPJ : 24959706/0001-43

VALOR TOTAL M XIMO: R\$ 3.525,00 (Tr s mil quinhentos e vinte cinco reais)

CONDI  O DE PAGAMENTO: O pagamento ser  realizado mediante nota fiscal.

DOTA  O OR AMENT RIA:

01 CAMARA MUNICIPAL

01.001. Legislativo

01.001.01.031.0001.2001 MANUTEN  O DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1001

C MARA MUNICIPAL DE S O JO O DO IVA , ESTADO DO PARAN , aos vinte seis dias do m s de Agosto do ano de dois mil e vinte um.

S o Jo o Do Iva  – PR, 26 de Agosto de 2021.

Alessandro Silva Jubanski
Presidente da C mara Municipal

OS EDITAIS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: TRIBUNADONORTE.COM

TRIBUNA
DO NORTE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ - PR
Lei 2.553/2014

EDITAL 05/2021

Duplê sobre resultado final da avaliação psicológica realizado no Processo de Eleição Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaiporã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ivaiporã/PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.553/2014 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), com base na regulamentação da avaliação psicológica em concurso público e processos seletivos da mesma natureza, através da resolução CFP nº 1/2002 do Conselho Federal de Psicologia.

CONSIDERANDO o previsto no artigo 53 da Lei 2.553/2014.

CONSIDERANDO que a avaliação psicológica para fins de seleção de candidatos é um processo, realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognósticos do desempenho das atividades relativas ao cargo pretendido.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 29 de 28 de maio de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ivaiporã - PR.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 37 de 29 de julho de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ivaiporã - PR.

CONSIDERANDO o Edital 004/2021, 13 de agosto de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ivaiporã - PR.

Art. 1º TORNA PÚBLICO: A relação dos candidatos aptos - resultado final da avaliação psicológica, da relação para o cargo de Conselheiros Tutelares Suplementares do Município de Ivaiporã conforme segue:

CANDIDATO	CPF	RESULTADO
CAROLINA DE CASTRO FERREIRA	093.981.969-48	APTA
CILVANE PEREIRA BUENO	004.092.499-10	APTA
FABIANA DE LIMA DOS SANTOS	118.359.089-00	APTA
FRANCIELLI GOVEIA DE LIMA	059.796.039-01	APTA
JULIANA ALVES	059.927.999-07	APTA
MATHEUS HENRIQUE APRIGIO CHIRPINSKI	102.641.039-80	APTO
MISLAINE DOS SANTOS	059.349.659-20	APTA
OSMAR TADASHI KISHI	409.851.309-97	APTO

Art. 2º Não houve protocolos de recursos;

Art. 3º Os candidatos acima encontram-se aptos para realização da campanha para o Pleito Eleitoral.

Art. 4º Ficam convocados os candidatos a participarem de reunião com Ministério Público, no dia 01/09/2021, para repasse de orientações acerca da campanha eleitoral.

Art. 5º Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Ivaiporã, Comissão Especial Eleitoral - CEE nos 27 dias do mês de agosto de 2021.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 27 de agosto de 2021.

Joice Mara de Oliveira Campalves dos Santos
Presidente CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2021

O Município de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, torna público a abertura de Chamamento Público, Para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE ODONTOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA.

Os interessados deverão protocolar o envelope de documentos no período compreendido entre 30 de agosto a 15 de setembro de 2021, das 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, na Prefeitura Municipal, situada à Avenida Rio Branco, nº. 500, no Setor de Licitações e Contratos.

A abertura dos envelopes dos interessados dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, às 14:00min, do dia 15 de setembro de 2021.

Informações: telefone (43) 3467-1000;

Edital e Anexos: colocados a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13h às 17:00h, e no e-mail: andersonbandu@hotm.com

<http://transparencia.riobrancodoivai.pr.gov.br/8080portaltransparencia>

Rio Branco do Ivaí, 27 de agosto de 2021

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ - PARANÁ
Lei 2.553/2014

RESOLUÇÃO 39/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, estado do paraná de acordo com o artigo 24, inciso II da lei 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no uso das suas atribuições legais, ratifica pela modalidade de dispensa de licitação a contratação descrita

OBJETO: Aquisição e instalação de persianas na horizontal em Alumínio para cozinha, Banheiro e Sala de Transmissão e Persianas na Vertical em Poliéster para Plenário, para atender o bom desempenho das atividades rotineiras da Câmara Municipal de São João do Ivaí.

CONTRATADO: MARCIA AP. OLIVEIRA DE JESUS CNPJ : 24.959.706/0001-43

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 3.525,00 (Três mil quinhentos e vinte cinco reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 CAMARA MUNICIPAL

01.001. Legislativo

01.001.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,

aos vinte seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte um.

São João do Ivaí - PR, 26 de Agosto de 2021.

Alessandro Silva Jubanski
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2021 - PMMR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021 - PMMR

Procedimento licitatório exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte local e regional, conforme art. 47 e 48, inciso I e § 3º da Lei Complementar 147/2014 e Decreto Municipal 048/2016, caso não haja interessado o mesmo poderá ser de ampla concorrência.

OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE BOLAS EM CELEBRAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS QUE E SERÃO DISTRIBUÍDA GRATUITAMENTE A TODAS AS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Manoel Ribas/PR.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 25.669,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA/HORA DA ABERTURA:

às 10:00 hrs do dia 13/09/2021

SISTEMA DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

ACESSO AO EDITAL: Plataforma - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: www.bll.org.br e no site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência - Licitações/Administração).

INFORMAÇÕES: Demais informações e edital completo encontram-se à disposição, no site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência - Licitações/Administração) ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopmmr@gmail.com ou ainda na Rua Sete de Setembro nº 366 em Manoel Ribas, Paraná, de segunda a sexta-feira, em horário a escolher, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo fone (43) 3435-1223.

Manoel Ribas, 27 de agosto de 2021
JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais e esquivado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do processo licitatório Edital nº 84/2021, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 78/2021, objetivando a seleção para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DECONTINENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM.

Pregão Eletrônico Nº: 78/2021 - EDITAL Nº 84/2021

PROCESSO Nº: 2762/2021

VALIDADE: 12 (doze) MESES

PARTICIPAÇÃO: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CREDENCIAMENTO: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

HABILITAÇÃO: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Eficaz a habilitação constatou-se o vencedor para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 34.527.388/0001-71, com sede na RUA PAULA FREITAS Nº 33, NOSSA SENHORA APARECIDA - FRANCISCO BELTRÃO, - PR neste ato representada por Jerusa Aparecida Pitt Bassegio, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 9.273.377-7 SSP/PR e inscrita no CPF/ME nº 854.582.378-03, com os preços dos itens abaixo relacionados: